



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs: _____ Sob _____ N° _____ Ass.: _____ _____	Projeto De Lei	N° ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: *Ver. Isaias Bezerra (Cidadania)*

*“O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia à **Secretária de Saúde Eliz Fernanda de Melo Silva** e ao **Excelentíssimo Presidente da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, Vereador Luiz Landim**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária em caráter de urgência, urgentíssima:***

Excelentíssimo Presidente,

Solicito seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia à **Secretária de Saúde Eliz Fernanda de Melo Silva**, da presente Indicação, para que, com fundamento no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal¹, em caráter de **urgência, urgentíssima, seja analisado a viabilidade da criação de um projeto de lei, com vigência a partir de janeiro de 2022, prevendo um piso salarial DIGNO para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras da rede pública municipal, considerando os baixos valores pagos atualmente pelo Município de Cáceres a esses servidores, pelas justificativas abaixo descritas**, e, também para que seja encaminhado a presente Indicação ao **Excelentíssimo Presidente da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, Vereador Luiz Landim**, para em conjunto com a **Comissão de**

1 Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

Economia, Finanças e Planejamento, DESIGNEM Audiência(s) Pública(s) para o dia 21/10/2021, às 08:00h, no Plenário desta Casa de Leis, para iniciarmos a discussão sobre a presente demanda, juntamente com os Servidores da área da saúde de nosso município, bem como outras Autoridades interessadas, com fundamento nos artigos 39, incisos I, II, X, c/c 40, inciso IV, c/c 88, inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Cáceres/MT, 07 de outubro de 2021.

Ver. ISAIAS BEZERRA

Justificativa:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

A presente indicação visa a sugerir a Excelentíssima Prefeita Municipal *Antônia Eliene Liberato Dias* e a Secretária Municipal de Saúde *Eliz Fernanda de Melo Silva*, para que crie um projeto de lei, em caráter de **urgência, urgentíssima**, com vigência a partir de janeiro de 2022, **prevendo um piso salarial DIGNO para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras da rede pública municipal, considerando os baixos valores pagos atualmente pelo Município de Cáceres a esses servidores, pelas justificativas abaixo descritas.**

Isso porque está havendo uma grande evasão de servidores da rede municipal de saúde, principalmente **Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras** em razão dos baixos salários pagos atualmente pelo Município de Cáceres.

Essa informação inclusive é de conhecimento da Secretária Municipal de Saúde *Eliz Fernanda de Melo Silva*, que tem se esforçado para manter a regularidade nos quadros dos servidores da saúde, mas por conta dos baixos salários pagos atualmente, a saída desses servidores é um problema que tem ocorrência continua em nosso município.

O problema é tão grave, que no Senado Federal tramita um projeto de lei com o mesmo objetivo, qual seja, Projeto de Lei nº 2564 de 2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, **que ainda está nas Comissões Permanentes para discussão.**

Em notícia publicada no Portal do Senado Federal em 30/08/2021, o processo acima, que pretende fixar Piso salarial para enfermagem chegou a ter 1 milhão de apoios (doc. anexo).

Assim, faz-se necessário a adoção de medidas urgentes por parte do Município de Cáceres, para que possamos melhorar o piso salarial dos **Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras da rede pública municipal.**

Fica desde já designado a primeira Audiência Pública a ser realizada pelas Comissões de Economia, Finanças e Planejamento e de Saúde, Higiene e Promoção Social, para



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

o dia 21/10/2021, às 08:00h, no Plenário desta Casa de Leis, para que, no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, possamos dar início a discussão desta matéria.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Cáceres/MT, 07 de outubro de 2021.

ISAIAS BEZERRA

Vereador



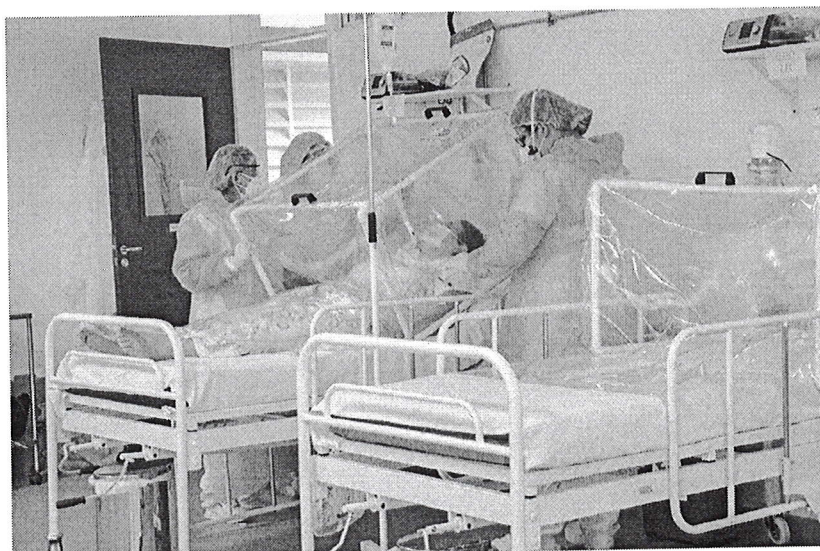
MENU DESTA SEÇÃO

Home > Matérias > Especial

Social

Piso salarial para enfermagem chega a 1 milhão de apoios

Bárbara Gonçalves | 30/08/2021, 09h06



Enfermeiros atendem paciente de covid-19 em hospital de campanha em Manaus

INGRID ANNE/Fotos Públicas

O projeto de lei que prevê um piso salarial para enfermeiros e técnicos e auxiliares de enfermagem da rede pública e privada, além de parteiras, chegou à marca de 1 milhão de apoios no Portal e-Cidadania, do Senado. Até as 8h desta segunda-feira (30), 1.000.941 pessoas haviam se

salvando vidas e arriscando a própria vida no dia a dia na linha de frente do combate ao covid — disse à Agência Senado.

O autor da proposta, senador Fabiano Contarato (Rede-ES), acredita que o Congresso reúne condições para avançar em um acordo que viabilize a aprovação da matéria ainda este ano. Ele chegou a apresentar em Plenário, antes do recesso parlamentar, requerimento para votação da matéria em regime de urgência.

— Vamos entrar num consenso, da melhor forma possível, mas não vamos jogar esse PL 2.564 para as comissões. Vamos dar uma resposta ativa do Senado da República, reconhecendo o valor desses enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros, que estão pagando com a própria vida para nos socorrerem — pediu ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, durante sessão Plenária no dia 13 de julho.

Segundo Contarato, o Brasil registra cerca de 2,4 milhões de profissionais atuando nessa área, com salário em torno de R\$ 1,4 mil por 40 horas de trabalho por semana. Ele ainda advertiu que, durante a pandemia, 838 enfermeiros perderam a vida em razão da covid-19 e 57 mil foram contaminados pelo vírus.

O texto — que chegou a ser incluído na pauta no primeiro semestre, mas teve a votação adiada devido à falta de acordo para a votação — institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Pelo projeto, o piso para enfermeiros seria de R\$ 7.315. As demais categorias teriam piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$ 3.657) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. Os valores são baseados numa jornada de 30 horas semanais e são válidos para União, estados, municípios, Distrito Federal e instituições de saúde privadas.

Impacto financeiro

Um dos maiores entraves para a votação da matéria é identificar de onde virão os recursos para que estados e municípios possam bancar o aumento salarial. Sem a contrapartida do governo federal, os gestores poderiam ter dificuldade para cobrir o piso.

Randolfe Rodrigues (Rede-AP) também integra o grupo de senadores que saiu em defesa da proposta. Em 12 de julho, ele esteve reunido em Macapá com representantes do movimento de enfermagem pela aprovação do piso salarial.

— A turma aqui já recebeu muita palma da janela, está na hora de receber o reconhecimento real. Então vamos continuar a mobilização para que a Mesa do Senado, o presidente Rodrigo Pacheco, o quanto antes, coloque esse projeto de lei. Que é um reconhecimento para tudo o que esses profissionais fizeram já nesse momento trágico que nós estamos vivendo no Brasil — disse, em vídeo publicado no Twitter após o encontro.

Dê sua opinião

O Senado quer saber a opinião dos cidadãos sobre o PL 2.564/2020. No Portal e-Cidadania é possível se posicionar a favor ou contra cada uma das propostas em tramitação no Senado desde o início até a aprovação final.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

 [Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

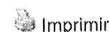
 [Fale com o Senado](#)

[COVID-19](#)[Institucional](#)[Legislação](#)[Profissional](#)[Imprensa](#)[Acesso Rápido](#)

25/08/2021

Senado apresenta à Enfermagem proposta de alteração no PL do Piso

Cofen abrirá consulta pública sobre a proposta, que pode viabilizar aprovação do PL no Senado



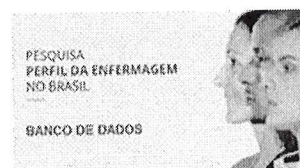
A Enfermagem deu mais um passo significativo rumo à aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020 pelo Senado. Em audiência na tarde desta quarta-feira (24), representantes da categoria ouviram uma pré-proposta elaborada pelos senadores, que se comprometeram a votar o projeto nos próximos dias, caso os valores sejam aceitos pelas entidades.

A proposta do Senado estipula pisos salariais no valor de R\$ 4.700,00 para enfermeiros, R\$ 2.613 para técnicos e de R\$ 2.300 para auxiliares e parteiras. "Conselhos e sindicatos vão formar subcomissões para analisar esses valores e dar uma resposta aos senadores. Entendo que não é o ideal, mas seria um avanço fantástico, principalmente, para erradicar salários miseráveis e condições indignas de trabalho", avalia a presidente do Cofen, Betânia Santos, que participou da reunião, juntamente com representantes de entidades que compõem o Fórum Nacional de Enfermagem.

Além do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM/MG), do autor do projeto, senador Fabiano Contarato (Rede/ES) e da relatora da proposta, senadora Zenaide Maia (Pros/RN), estiveram presentes à reunião membros de todos os blocos partidários, em um claro sinal da relevância da matéria no contexto atual. "O ótimo é inimigo do bom. A política é a arte do possível. Nós estamos dispostos a apoiar vocês, acreditamos que é o momento ideal. Entretanto, a categoria precisa entender o que é possível neste momento e continuar a lutar por mais adiante", ponderou o senador Eduardo Braga (MDB/AM).

Para o presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), Manoel Neri, é hora de mostrar objetividade e conquistar garantias históricas, principalmente, para quem mais precisa. "Nós consideramos uma excelente proposição, é um avanço para a Enfermagem brasileira fixar um piso salarial mínimo, mesmo que não seja o piso que consideramos ideal. Abriremos consulta pública sobre a proposta para ouvir a categoria, e esperamos que ela seja votada ainda em setembro", emendou.

A audiência contou com a presença de representantes da Federação Nacional da Enfermagem (FNE), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) e da coordenação do Fórum Nacional de Enfermagem.



Acesso à
Informação
e
Processos de
Contas Anuais

